



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 685 , DE 03 DE Julho DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.057718/2018-17,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/PGJ nº 210 de 22/2/2018 publicada no DOU nº 37 de 23/2/2018, seção 2, página 53, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 1º. Autorizar a cessão do servidor **EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração do quadro de pessoal deste Ministério Público, matrícula 3019, para exercer, no período de 21/2/2018 a 31/12/2018, o cargo em comissão de Secretário Extraordinário, integrante da Governadoria do Estado de Goiás, com ônus da remuneração para a Governadoria do Estado de Goiás, com fulcro no art. 93, inciso I, da Lei n.º 8.112/90.

Leia-se: “Art. 1º. Autorizar a cessão do servidor **EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração do quadro de pessoal deste Ministério Público, matrícula 3019, para exercer, no período de 21/2/2018 a 31/12/2018, o cargo em comissão de Secretário Extraordinário, integrante da Governadoria do Estado de Goiás, com ônus da remuneração para a Governadoria do Estado de Goiás, mediante reembolso, com fulcro no art. 93, inciso I, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SSA/CGAB/PGJ 04/JUL/2018 09:07 3128762